



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS GP Nº01/2026.

Assunto: Prorroga a vigência do Plano de Contingência da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações previstas no Plano de Contingência Municipal de Saúde, cujo vencimento ocorreu em 22 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO que permanecem as condições que motivaram a adoção das medidas previstas no referido Plano;

CONSIDERANDO a importância de garantir a saúde e o bem-estar dos munícipes, e a urgência do tema, por não ter sido concluído o Processo Seletivo Simplificado para contratação dos profissionais da referida Secretaria;

RESOLVE:

Fica prorrogada, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Plano de Contingência Municipal de Saúde, com todas as suas disposições e medidas previstas, contados a partir de 22 de janeiro de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no ato que instituiu o referido Plano.

Promova o necessário para a publicação.

Ribeira-SP, 22 de janeiro de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal